PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 133

Ofício nº 132/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 091/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 2038/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão

CI: 091/2026
De: SMELI
Para: SEGOV
Assunto: Resposta Ofício Nº 2038/2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2026.

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 1961/2025/SEGOV, que se refere ao Ofício Nº2038/2025/DLEG, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão agradece a proposição do Vereador Luis Fernando Braite e irá tomar as providências para o atendimento a demanda observando que a Vila do Açude necessita de espaços adequados e, portanto, se faz necessária implementação da Academia ao Ar Livre para incentivar a prática de atividades físicas.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Anderson Menezes
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Menezes,
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 3038 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 502, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a seguinte providência na Vila do Açude:

a) Implementação de academia ao ar livre com equipamentos de ginástica para uso comunitário;

b) Instalação em ponto central da vila, de fácil acesso aos moradores;

c) Estruturação de base segura, com piso adequado e sinalização;

d) Possível integração com ações de saúde e qualidade de vida promovidas pelo município.

2. A comunidade da Vila do Açude vem solicitando espaços que incentivem hábitos saudáveis, convivência e prática regular de atividades físicas. A ausência de equipamentos de ginástica limita o acesso da população — especialmente jovens, idosos e trabalhadores — a alternativas gratuitas de exercício.

3. A instalação da academia ao ar livre é simples, barata, tradicional nos bairros que dão certo e traz impacto imediato: melhora saúde, fortalece a comunidade e aumenta o uso dos espaços públicos. É uma ação pequena, mas que transforma o cotidiano da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 04/12
Gabinete do Prefeito